

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 134/2018

Transfere bem para a Administração de Cemitério e Serviços Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 97/2018, Divisão de Patrimônio;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, o bem patrimonial abaixo descrito:

Nº DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	DE	PARA	VALOR R\$	CONSERVAÇÃO
4675	CAR/CAMINHÃO/FURGÃO DIESEL VW/7.90 S FAB 1987 MOD 1987 CAP 2,75T 91 CV COR AMARELA RENAVAL 00521767920 PLACA AAO-8268 FROTA 228	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	7.000,00	REGULAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15, junho 1918  
DE Nº 11.288  
UMUARAMA 15, 06 1918  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS